



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00020

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20177020, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E  
KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS**

O Município de Uruará, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede na Av. Perimetral Sul, s/nº, Bairro Industrial, representada neste ato por seu ordenador de Despesas Sr. Bruno Cerutti Ribeiro do Valle, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 9.327.057 CRA e CPF nº 035.882.886-43, residente e domiciliado na cidade de Uruará-Pará, *doravante denominado de LOCATÁRIO(A)* e de *outro lado* a Sra. **KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS**, CPF. 684.015.822-53, brasileira, residente na Av. Marechal Rondon nº 2790, Bairro Aparecida, cidade de Santarém-PA, doravante designado(a) LOCADOR(A), tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00019, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20177019, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, de 01/06/2019 á 01/06/2020.

---



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos da cláusula Quarta do contrato, o valor do contrato é reajustado para R\$ - 3.555,00 (Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 42.660,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

18.541.1010.2.035- Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**CLÁUSULA QUARTA**

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

---



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 28 de Maio de 2019.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

LOCATÁRIO(A)

---

**KARLLA MYCHELLE AGUIAR VARGAS**

LOCADOR(A)

Testemunhas

---